



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 181 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa o Conselheiro Everley Hobold para realizar palestra no dia 11/09/2025, às 8h e às 13h, em Jaraguá do Sul/SC.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o convite da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, para realizar palestra com o tema: Acolhimento e Classificação de Risco, no dia 11/09/2025 às 8h e às 13h em Jaraguá do Sul/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o **Conselheiro Everley Hobold** para realizar a referida palestra.

Art. 2º Para cumprimento da atividade o Conselheiro ora designado, fará jus ao recebimento de verba de natureza indenizatória, nos termos do que dispõem os normativos da Autarquia em especial a Decisão Coren-SC nº 005/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 28 de fevereiro de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária